



REQUERIMENTO Nº 12/2021

Excelentíssima Senhora

ROSÁLIA MARIA CARVALHO ARAÚJO TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, no desempenho do seu cargo e fundamentado no art. 186, inc. X, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Osmar de Oliveira, para que envie relatório das ações realizadas a partir da Lei nº 1.308/2021 (“Lei Ti Gueti”) contendo:

1. Apanhado geral de atendimento com:

- a. Número de atendimentos realizados por repartição (secretaria ou CRAS);
- b. Principais justificativas dos requerimentos;
- c. Número de demandas aceitas;
- d. Número de demandas rejeitadas.

2. Tabela detalhada com:

- a. Benefício concedido;
- b. Artigo, inciso, alínea ou parágrafo da lei como referência;
- c. Valor do benefício;
- d. Condição financeira ou situacional do requerente;
- e. Data da entrega/disponibilização ou período do benefício.

Recebemos

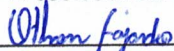
Em 14 de maio de 20 21


Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

Cristovão Augusto de Araújo Boaro

Secretário Geral

CPF: 098.958.436-40



3. Compilado dos dados em gráficos contendo:



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50



- a. Percentual de cada tipo de benefício concedido até o momento;
 - b. Percentual de cada grupo de condição financeira ou situacional dos beneficiados;
 - c. Gastos efetuados por mês.
4. Dotações orçamentárias utilizadas, bem como possíveis suplementações realizadas através de decreto;
 5. Regulamentações de decreto conforme artigo 11, se houver.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 14 de maio de 2021.

Othon José Araújo Fajardo
Othon José Araújo Fajardo

Vereador

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO APROVADO EM 18 / 05 / 2021

único TURNO, POR 7x0 VOTOS

[Assinatura]
Secretário Geral